



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 071/2020-GP


Neópolis, 05 de maio de 2020.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Em observância ao art. 44, da Lei nº 4.320/1964 e orientações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020, do Ministério da Economia, venho informar aos Pares dessa Casa Legislativa, da inclusão no Orçamento deste exercício, extraordinariamente, das Ações: 2097-AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS e 2098-AÇÕES ASSISTENCIAIS EM COMBATE AO COVID-19, cujo desdobramento constam em peças anexas.

Atenciosamente,

  
Célio Lemos Bezerra  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Neópolis  
Nesta

Recebido em  
05/05/2020  
